



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 140, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa os membros para comporem a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 75.2021, de 07 de dezembro de 2021 (0607507), do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, que instituiu a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO as indicações constantes na Resolução nº 76.2021, de 07 de dezembro de 2021 (0607591) e no Processo SEI nº 23071.941698/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora:

I - José Aparecido da Silva, SIAPE 1476623, Representante do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO);

II - João Paulo Toledo, SIAPE 2136758, Representante da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA);

III - Marcelia Guimarães Paiva, SIAPE 1148380, Representante do Arquivo Central;

IV - Fábio Silva de Figueiredo, SIAPE 1752083, Representante do Escritório de Processos;

V - Sami Sanchez Júnior, SIAPE 2785664, Representante da Ouvidoria;

VI - Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula, SIAPE 2106681, Representante do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

VII - Débora Marques, SIAPE 1656767, Representante do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT);

VIII - Felipe Henrique Alves de Andrade, SIAPE 2136616, Representante da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP);

IX - Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires, SIAPE 1675010, Representante da Diretoria de Imagem Institucional;

X - Luiz Antônio Sodré Costa, SIAPE 2258505, membro do Conselho Setorial de Graduação, como representante do Conselho Superior;

XI - Sônia Maria Clareto, SIAPE 3164976, membro do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, como representante do Conselho Superior;

XII - Mayra Barbosa Guedes, SIAPE 0431206, membro do Conselho Setorial de Extensão e Cultura, como representante do Conselho Superior;

XIII - Patrícia Valadares Abreu, SIAPE 3159099, Representante da Administração Superior;

XIV - Wagner Saback Dantas, SIAPE 1076278, Representante da Administração Superior.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Encarregado, conforme determinação do § 1º do art. 4º da Resolução nº 75.2021, Servidor Wagner Saback Dantas, designado pela PORTARIA/SEI Nº 138, de 04 de fevereiro de 2022 (0668705).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 10/02/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0668899** e o código CRC **5CE1AC31**.